



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 272/2022

DATA: 26/05/2022

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **José Vitorino Prestes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## Resolve:

**Art. 1º.** Alterar o percentual de gratificação de função dos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados:

Mat.	SERVIDOR	PERCENTUAL DE GRAT. DE FUNÇÃO
25021	CARINE MARIA CAVALLI	60% para 40%
02131	CICERO FRONDIZ NOGUEIRA	70% para 60%
03621	ELSON DUARTE	70% para 60%
26641	EVELYN LAZZERIS DE LIMA	50% para 40%
21821	FELIPE JOSE DELLE	60% para 40%
30411	IVO HOFFMANN	50% para 40%
24121	JOCENEI KITCKI DOS SANTOS	70% para 60%
19691	LAUAN FERNANDO GOMES MENDES	60% para 30%
19951	MAYCON EDER DE LIMA	60% para 40%
29121	RONALDO ADRIANO MEDEIROS	50% para 40%
19371	ROSIANE IDA DA SILVA DA LUZ	50% para 40%
21861	THAISA VARGAS DE OLIVEIRA	60% para 50%
45261	TOMAZ LUIZ CALDAS	60% para 40%
13331	ZENO VILSON MATULLE	50% para 40%

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 26 de maio de 2022.

  
**José Vitorino Prestes**  
Prefeito Municipal